

34ª Zona Eleitoral	137
35ª Zona Eleitoral	145
36ª Zona Eleitoral	146
37ª Zona Eleitoral	149
41ª Zona Eleitoral	169
47ª Zona Eleitoral	170
48ª Zona Eleitoral	171
52ª Zona Eleitoral	172
59ª Zona Eleitoral	172
Índice de Advogados	173
Índice de Partes	175
Índice de Processos	183

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 191, DE 26/04/2021.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 5.040 /2011, Processo SEI nº 0000750-32.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Emily Fleischmann, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 192, DE 26/04/2021.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 6074/2011, Processo SEI nº 0001975-87.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416 /2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Darcy Henrique Rocha Pelissari, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 193, DE 26/04/2021.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2.742 /2014, Processo SEI nº 0001922-09.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Juliana Hiroko Kowata, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 08, para a Classe B, Padrão 09, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE